

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| ATOS DO PREFEITO | 2 |
| ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA..... | 3 |
| ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS..... | 3 |

ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Republicado por haver incorreção

Decreto Nº 2188 de 8 de março, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.958.719,67, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 791/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

| | | | |
|---------------|---|---|---------------------|
| 01.06 | Secretaria Municipal de Administração | | |
| 2.802 | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas | | |
| 3.3.9.0.30.03 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | Recursos não Vinculados de Imposto | 2.000.000,00 |
| 3.3.9.0.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Recursos não Vinculados de Imposto | 958.719,67 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 2.958.719,67 |
| | | Total da Unidade R\$ | 2.958.719,67 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 2.958.719,67 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

| | |
|--------------------------------------|-----------------|
| Inciso: II - Excesso de Arrecadação: | R\$2.958.719,67 |
| III - Anulação de Dotação : | \$2.958.719,67 |

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

| | | | |
|---------------|---|---|---------------------|
| 01.06 | Secretaria Municipal de Administração | | |
| 2.802 | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas | | |
| 3.3.9.0.39.05 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Recursos não Vinculados de Imposto | 2.958.719,67 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 2.958.719,67 |
| | | Total da Unidade R\$ | 2.958.719,67 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 2.958.719,67 |

Serviu

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 8 de março, 2023

Serviu

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2194 de 14 de março, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$70.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 791/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

| | | | |
|---------------|---|---|------------------|
| 01.10 | Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda | | |
| 2.863 | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas | | |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Outros Recursos não Vinculados | 70.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 70.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 70.000,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 70.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

| | |
|--------------------------------------|--------------|
| Inciso: II - Excesso de Arrecadação: | R\$70.000,00 |
| III - Anulação de Dotação : | \$70.000,00 |

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

| | | | |
|---------------|---|---|------------------|
| 01.10 | Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda | | |
| 2.865 | Telecentro | | |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Outros Recursos não Vinculados | 10.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 10.000,00 |
| 2.868 | Conselho Municipal de Trabalho e Emprego | | |
| 3.3.9.0.30.03 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | Outros Recursos não Vinculados | 20.000,00 |
| 3.3.9.0.36.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Outros Recursos não Vinculados | 15.000,00 |
| 3.3.9.0.39.05 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Outros Recursos não Vinculados | 15.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Outros Recursos não Vinculados | 10.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 60.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 70.000,00 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 70.000,00 |

Serviu

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de março, 2023

Serviu

Página 2 de 2



PORTARIA Nº 141/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2794/2023 QUE POSSUI NOTA DE EMPENHO Nº 423 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO ATRAVÉS DA VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 59.104.422/0024-46).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do processo administrativo nº 2794/2023.

- 1) Camila Deola de Araujo - Matrícula: 17474 – Assessora de Imprensa;
- 2) Denise da Silva Costa - Matrícula: 19137 – Assessor Especial;
- 3) Igor de Oliveira dos Santos - Matrícula: 17471 – Coordenador da Juventude.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Seropédica, 15 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ERRATA

PORTARIA Nº 891/2022

Retificação no BOS – Boletim Oficial de Seropédica na Edição Extraordinária nº 1.118, fl. 3, publicado no dia 06/10/2022 (Quinta-feira).

Onde lê-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.



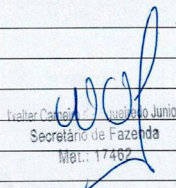
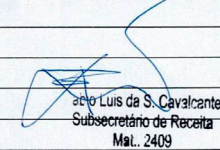
Lê-se à:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de outubro de 2021.

Seropédica, 05 de janeiro de 2023

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| | | | | | |
|---|--|---|--|--|--|
|  | Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Seropédica |  | | | |
| Folha de Informações | | | | | |
| Processo nº 14.854/2022 | | Folhas 28 | | | |
| A Secretaria de Governo | | | | | |
| Acato o despacho dado no Processo 14.854/2022 a folhas 27, e DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para o exercício 2023 da inscrição 24869, conforme LC nº 740/22 em nome de SEBASTIANA MADALENA DE SOUZA . | | | | | |
| Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho. | | | | | |
| Em, 14/03/2023. | | | | | |
|  Evalter Carlos de Aguiar Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462 | | |  Paulo Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409 | | |

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ATA DE DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL 004/2023
PROCESSO N.º 13.810/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva, mecânica e elétrica em veículos automotores, incluindo serviços de mecânica em geral, sistema de molas e freios, caixa de marchas, direção mecânica e hidráulica, sistema elétrico/eletrônico (injeção eletrônica), lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, estofaria, tapeçaria, pintura, com fornecimento e troca de peças, incluindo pneu e bateria, acessórios, aferição e manutenção de tacógrafo, equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para o perfeito funcionamento dos ônibus escolares que compõem a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação conforme as especificações e condições conforme Termo de referência.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 16:00 (dezois horas), a Pregoeira e a equipe de Apoio, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao Pregão Presencial nº 004/2023, quando que iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados.

A Pregoeira e a equipe de Apoio, segundo a Lei de Licitações decidiram declarar a licitação **DESERTA**, sugerindo republicação do certame. Tendo sido encerrada a sessão as 16:15 (dezesesseis horas e quinze minutos). Nada mais havendo a relatar, a Pregoeira e a equipe de Apoio encerraram a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

Seropédica, 14 de março de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

Brenda Rafaela Oliveira da Silva
Equipe de apoio

Fábio Viler Soares da Costa
Equipe de apoio

Victor Mariano Ferreira
Equipe de apoio

Luciana Costa Silva
Equipe de apoio

Gil da Silva Rios
Equipe de apoio

Luciene Alice de Oliveira
Equipe de apoio

Antônio Martins Caldeira
Equipe de apoio

Camila Veiga da Silva
Equipe de apoio

Daniel Fagundes
Equipe de apoio

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.facebook.com/prefeituramunicipalseropedica)

**A PANDEMIA AINDA
NÃO ACABOU!!**